



São Paulo, 05 de abril de 2019.

**Informativo do Comunicado 005/2019
SEBRAE-SP**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE SP informa que houve alteração no requisito de escolaridade descrito na tabela dos itens 1.3 e 5.10 do comunicado 005/2019. Incluímos mais alguns cursos.

Onde está escrito:

Tabela 1.3

Requisitos Exigidos	1. Ensino Superior completo (graduação) somente em Administração, Relações internacionais, engenharia ou direito. 2. Pós-graduação completa; 3. Experiência comprovada com interação com Câmaras de Comércio e Instituições Internacionais (mínimo 6 meses); 4. Experiência comprovada em vivências corporativas internacionais (mínimo 6 meses); 5. Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B. O condutor deverá ter no mínimo 03 (três) anos de habilitação. *É indispensável o domínio nos idiomas: Inglês e Espanhol. Haverá teste de conversação e/ou redação nas fases de Avaliação de Habilidades e Atitudes e Banca Examinadora.
----------------------------	--

Tabela 5.10

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
1. Ensino Superior completo (graduação) somente em Administração, Relações internacionais, engenharia ou direito.	Cópia simples, frente e verso, de diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau, reconhecidos pelo MEC.

LÊ-SE:

Tabela 1.3

Requisitos Exigidos	1. Ensino Superior completo (graduação) somente em Administração, Relações internacionais, Engenharia, Direito, Economia, Gestão de Comércio Exterior, Comércio Exterior ou Comércio Internacional. 2. Pós-graduação completa; 3. Experiência comprovada com interação com Câmaras de Comércio e Instituições Internacionais (mínimo 6 meses); 4. Experiência comprovada em vivências corporativas internacionais (mínimo 6 meses); 5. Carteira Nacional de Habilitação (Permanente) – Categoria B. O condutor deverá ter no mínimo 03 (três) anos de habilitação. *É indispensável o domínio nos idiomas: Inglês e Espanhol. Haverá teste de conversação e/ou redação nas fases de Avaliação de Habilidades e Atitudes e Banca Examinadora.
----------------------------	---

--	--

Tabela 5.10

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
1. Ensino Superior completo (graduação) somente em Administração, Relações internacionais, Engenharia, Direito, Economia, Gestão de Comércio Exterior, Comércio Exterior ou Comércio Internacional.	Cópia simples, frente e verso, de diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau, reconhecidos pelo MEC.

Unidade Gestão de Pessoas

*Rua Vergueiro, 1.117 – Paraíso
01504-001 – São Paulo / SP
Fone:(11)3177- 4500*